Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/08/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1171 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leonaldo Paranhos, que articule ações entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Comunicação Social para realizarem a Semana de Conscientização do Bem-Estar Animal, a ser comemorada na última semana de novembro, conforme a Lei Municipal nº 6.876, de 2018, e tem como objetivo incentivar a guarda responsável, prevenir o abandono de animais, esclarecer que a prática de maus-tratos é crime e incentivar que os responsáveis por animais domésticos realizem a sua castração.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de agosto de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

A Lei Municipal nº 6.876, de 2018 criou a Semana de Conscientização do Bem-estar Animal, a ser comemorada na última semana do mês de novembro e, tem como objetivo: incentivar a guarda responsável, prevenir o abandono de animais, esclarecer que a prática de maus-tratos é crime, conforme art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e incentivar que os responsáveis por animais domésticos realizem o controle populacional por meio de castrações.

Tal data e celebração tem por objetivo enfrentar problemas centrais envoltos a causa animal. O abandono, unido à falta de conscientização e informação no que se refere à castração, são os grandes responsáveis pela superpopulação de animais. Consequentemente, a responsabilidade do cuidado deles é transferida a terceiros e ao Poder Público. Ainda, a falta de cuidado por parte de seus responsáveis gera, além do aumento da população de animais como citado anteriormente, doenças e danos à sociedade em geral.

Portanto, debater esses temas significa enfrentar os problemas fundamentais que afetam a causa animal e impedem a promoção do bem-estar animal. Tratar sobre eles significa a curto e médio prazo economia para os cofres públicos e são soluções duradouras para a promoção do bem-estar animal e tratamento humanitário em nossa cidade.

Logo, solicito ao Prefeito Municipal que articule ações entre a Secretaria de Comunicação Social e Meio Ambiente para promoverem ações na Semana de Conscientização do Bem-Estar Animal, com a realização de palestras em escolas municipais

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

e estaduais, vinculação no site e redes sociais da prefeitura de notícias e artigos sobre a promoção do bem-estar-animal e seus objetivos, bem como peças publicitárias no rádio e televisão sobre a importância dos elementos do bem-estar animal, conforme descritos no art. 2º da Lei Municipal nº 6.876, de 2018.

É preciso fixar no imaginário das pessoas e em seu dia-a-dia a importância da guarda responsável, combate aos maus-tratos e abandono de animais e a importância da castração. Somente com essas ideias fixadas na mente e na linguagem de todos os cascavelenses que teremos a médio e longo prazo uma solução definitiva para os problemas que envolvem a causa animal em nossa sociedade.

Com essas medidas Cascavel mais uma vez se tornará vanguardista e referência nacional sobre um tema e política pública, além de propiciar para os animais o respeito a sua integridade física e psíquica, e proteger os cidadãos sobre possíveis danos causados pela superpopulação de animais.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.